

Pós-Graduação

1º Sem. 2016

Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Análise de Constitucionalidade

Brasília, 02 de março de 2016.

Coordenação de
Educação Superior

Instituto Legislativo
Brasileiro



SENADO
FEDERAL



Sumário

1.	Identificação	3
2.	Justificativa	4
3.	Histórico da Instituição	4
4.	Objetivos.....	7
4.1.	Geral.....	7
4.2.	Específicos:.....	6
5.	Nº de vagas e Público-Alvo	6
6.	Concepção do Programa	6
7.	Coordenação.....	7
8.	Carga Horária	8
9.	Período e Periodicidade	8
10.	Conteúdo Programático	8
10.1	Grade de disciplinas.....	8
10.2	Ementas das disciplinas	9
11.	Corpo Docente.....	11
12.	Metodologia	14
13.	Interdisciplinaridade.....	12
14.	Atividades Complementares	115
15.	Tecnologia.....	115
16.	Infraestrutura Física.....	12
17.	Seleção e Matrícula	16
18.	Sistemas de Avaliação	13
18.1	Avaliação da aprendizagem.....	13
18.2	Autoavaliação Institucional	14
19.	Controle de Frequência	14
20.	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.....	15
21.	Certificação	15
22.	Indicadores de Desempenho	15

1. Identificação

Nome do curso	Especialização em Análise de Constitucionalidade
Área de Estudo:	Estudos Jurídico-legislativos Compreende os estudos vinculados às Ciências Jurídicas e ao Processo Legislativo, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Poder Legislativo.
Áreas do conhecimento	<i>6.01.00.00-1 Direito</i> <i>6.01.02.05-5 Direito Constitucional</i>
Modalidade	Presencial
Instituição promotora	Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF
Número de vagas	45 vagas
Local de realização	Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/SF
Portaria de credenciamento	Portaria do Ministério da Educação Nº 96 de 07 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2013.

2. Justificativa

Em um ambiente no qual os cidadãos exigem maior eficiência no desenvolvimento das ações sob a responsabilidade da administração pública, o Senado Federal vem buscando ampliar o nível de formação e capacitação dos seus servidores, de modo a estar mais bem preparado para enfrentar os novos desafios.

Nesse contexto, os cursos de pós-graduação *lato sensu* assumem papel de destaque, pois permitem a especialização de servidores em temas geralmente não contemplados pelos cursos de graduação, quer seja pelo não oferecimento de programas de formação em áreas específicas ou pela pouca profundidade com a qual os assuntos são tratados. Complementa, ainda, o aprendizado adquirido por meio das práticas cotidianas no trabalho, bem como serve para repensar e propor inovações que agreguem eficiência operacional, efetividade e economia no setor público.

Em razão dessa realidade, o Curso de Especialização em Análise da Constitucionalidade, permitirá, por força de seu total direcionamento para as questões específicas do Poder Legislativo nessa área do conhecimento, a adequada formação de talentos, de acordo com o programa estabelecido.

Adicionado ao aprendizado dos profissionais que farão parte do corpo discente, os trabalhos de conclusão de curso, exigidos como pré-requisito parcial para a conclusão da formação, serão importantes produtos para a gestão do conhecimento como resultado de um processo criativo rigoroso de elaboração e como forma de fixação de saberes que poderão ser fonte de informação para outros profissionais no setor público.

O Programa é baseado na experiência dos servidores do Senado Federal que atuam especificamente na área de concentração do Curso, ou nela possuem sólida formação acadêmica, que, em grande parte formarão o corpo docente do Curso. Os conteúdos definidos não serão abordados apenas de modo expositivo, mas, principalmente, de forma a permitir que os discentes desenvolvam sua capacidade crítica de interpretação e reflexão, associando os conteúdos às práticas cotidianas de trabalho e, valorizando o desempenho da função pública. O aperfeiçoamento da

dimensão humana do trabalho é para as organizações burocráticas como um dos pilares de sustentação da estratégia organizacional.

3. Histórico da Instituição

O Senado Federal vem desenvolvendo atividades educacionais para formação, profissionalização, atualização e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores desde 1970. Inicialmente, por meio do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; depois, pelo Centro de Formação e Administração Legislativa (CEFAL), transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN) e, a partir de 1997, pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Desde então, o ILB tem oferecido para servidores da Casa e de órgãos conveniados: a) cursos presenciais de formação e capacitação; b) educação a distância para o Poder Legislativo nas esferas federal, estadual e municipal, para países de língua estrangeira e para a sociedade em geral, utilizando metodologia própria; e c) outras atividades de ensino.

A partir de 2001, com a criação da Unilegis, hoje incorporada ao ILB, iniciou-se a oferta de educação superior, com a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), em parceria com renomadas universidades federais, nas áreas de Ciência Política, Comunicação, Direito e Administração Legislativa. Tal iniciativa tornou-se necessária em vista dos novos paradigmas impostos pela modernidade e pela certeza de que, em qualquer sociedade, o ensino superior é depositário e criador de conhecimentos e o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade.

As outras atividades de ensino desenvolvidas nessa área voltaram-se ao aprimoramento dos procedimentos legislativos e ao estudo de questões estratégicas ligadas ao desenvolvimento do País. Envolveram a realização de ciclos de conferências, seminários, debates e palestras, abertos ao público e transmitidos por videoconferência para todas as Assembleias Legislativas, promovendo a disseminação ampla e democrática de conhecimentos.

Com o intuito de continuar a estimular a produção de conhecimentos técnicos especializados, foram publicados na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal os trabalhos produzidos pelos alunos das duas primeiras turmas do Curso de Especialização em Direito Legislativo e da primeira turma do Curso de Análise da Constitucionalidade, ambas implementadas por meio de convênio com IES externas. Cada número da revista contém vinte e um artigos. Além disso, todas as monografias aprovadas pela banca examinadora dos cursos de especialização foram encadernadas e colocadas à disposição para consulta na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, e divulgadas na biblioteca virtual. Ainda na área de produção científica, foram criadas as “Edições Unilegis de Ciência Política”, contemplando os livros “Introdução à Ciência Política” “Introdução à Filosofia Política” e “Sistemas Políticos e o Modelo Brasileiro”.

A grande experiência educacional adquirida, a excelência no atendimento às necessidades dos servidores e o aumento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação na área legislativa levou o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro, a desenvolver seu próprio programa de pós-graduação e encaminhar ao MEC processo para o seu credenciamento para oferta e certificação própria dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. De acordo com o Parecer CNE/CES nº360/2012, aprovado em 2/10/2012 e publicado no Diário Oficial em 7/2/2013, ILB está credenciado para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011, que enquadra o ILB como Escola de Governo pelo prazo de 3 (três) anos.

Em agosto de 2013, foram ofertadas 80 (oitenta) vagas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Legislativo (40) e Administração Legislativa (40); em 2014 mais 65 (setenta) vagas, para Ciência Política (35) e Comunicação Legislativa (30). As quatro turmas já foram concluídas.

Em fevereiro de 2015 o ILB abriu mais uma turma de Direito Legislativo, com quarenta alunos, e em fevereiro de 2016 iniciou, em parceria com o TCU, a CGU, a SOF e a CLDF, o curso de Orçamento Público, com 43 alunos das 5 instituições.

4. Objetivos

4.1. Geral:

O Curso de Análise da Constitucionalidade tem como objetivo geral sistematizar os temas fundamentais de controle de constitucionalidade, indispensáveis aos profissionais da área de Direito Público e aos que se preparam para ingressar nas diversas carreiras, garantir a soberania da Constituição sobre as demais leis infraconstitucionais, assim como agregar novas habilidades e competências, essenciais tanto ao aprimoramento técnico-profissional quanto ético-comportamental, de modo a contribuir efetivamente para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das funções desenvolvidas pelo Poder Legislativo, voltadas ao fortalecimento da democracia e ao pleno exercício da cidadania.

4.2. Específicos:

- Propiciar ao aluno condições para debater as questões relativas ao Direito, analisando a relação da Constituição com as demais normas do ordenamento jurídico;
- Possibilitar uma análise profunda sobre a compatibilidade das leis e a Constituição;
- Analisar a situação atual do Direito e suas tendências, considerando as significativas transformações que ocorrem na sociedade e a necessidade da elaboração de novas leis;
- Analisar as implicações das circunstâncias políticas, sociológicas e constitucionais no âmbito do Direito Legislativo;
- Qualificar os servidores para a realização de pesquisas e estudos específicos na área do Direito;
- Oferecer o instrumental prático e teórico necessário à adequada análise da constitucionalidade de projetos de lei e proposições legislativas.

5. Nº de vagas e Público-Alvo

O curso é dirigido, preferencialmente, a bacharéis em direito, servidores do Senado Federal, sendo disponibilizadas até 10% das vagas para servidores de outros órgãos do legislativo conveniados, conforme estipulado no Art. 16 do Anexo IV ao Ato da Comissão Diretora nº12, de 2014 com alterações do Anexo III do ATC nº 15 de 2014. A proposta é de 35 (trinta e cinco) alunos.

6. Concepção do Programa

O sistema jurídico brasileiro organiza-se com base na Constituição Federal, referencial soberano para a configuração de todas as leis relativas aos mais diferentes campos de atuação. Portanto, os profissionais que atuam no Poder Legislativo precisam estar permanentemente atualizados em relação ao texto da Constituição, dominar o arcabouço teórico do Direito Constitucional e do Processo Legislativo.

Esse cenário sensibilizou o Programa de Pós-Graduação a conceber o Curso de Especialização em Análise de Constitucionalidade com objetivo de formar profissionais qualificados nessa área e a estimular, também, a criação e a sistematização de novos conteúdos, por meio das pesquisas produzidas pelo corpo docente e discente da Instituição.

Quando se pensa na formação de especialistas em Análise de Constitucionalidade, busca-se, além da ampliação do saber técnico, o desenvolvimento de novas competências e habilidades na área, que permitam tanto a correta associação da teoria à prática quanto o aumento da capacidade de os indivíduos intervirem positivamente na dinâmica das Instituições.

O curso foi estruturado em 12 disciplinas, com carga horária múltipla de 3 horas/aulas (mínimo de 24 e máximo de 42), perfazendo o total de 402 horas/aula.

Deve-se notar, ainda, que as disciplinas definidas na grade do curso pertencem a diversas áreas de conhecimento, tais como: Ciências Jurídicas; Ciência Política; Filosofia, Sociologia e História. Essa ampla abordagem possibilitará ao aluno a reflexão acerca de diferentes campos do saber, permitindo a superação da simples discussão instrumental dos conceitos e técnicas jurídicas, viabilizando, assim, a desejada

produção de conhecimentos especificamente voltados para a melhor atuação dos profissionais que trabalham na área do Direito.

A concepção do programa aqui abordado busca a melhoria da formação do agente público que atua no Poder Legislativo, possibilitando a aquisição de novas competências, habilidades e atitudes mais adequadas atualmente, respeitando não somente a necessidade de cumprir de modo mais eficiente seu papel, mas principalmente os objetivos do Parlamento e sua importante atuação no fortalecimento da democracia brasileira.

7. Coordenação

7.1 – Coordenador de curso:

Responsável pela consultoria ou orientação científica, técnica, didática ou pedagógica, assim como pelo planejamento, criação, desenvolvimento e acompanhamento do conteúdo programático do curso, e também pelo controle e avaliação dos resultados das ações de capacitação e desenvolvimento; participação em reuniões do Comitê Científico Pedagógico e apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento dos cursos; e organização de publicações de trabalhos relacionados aos cursos.

7.2 – Coordenador pedagógico:

Responsável pelo acompanhamento e supervisão do processo de ensino-aprendizagem, desde a seleção dos discentes, docentes, orientadores e avaliadores, até o resultado final da banca; proposição e acompanhamento dos critérios de avaliação do curso; orientação ao corpo docente sobre suas atribuições e responsabilidades; validação da frequência dos docentes e discentes; aceite final de cada disciplina; disponibilização do conteúdo das aulas no ambiente virtual de aprendizagem; adequação do calendário à dinâmica do curso; participação em reuniões do Comitê Científico-Pedagógico e apresentação de relatórios periódicos de

acompanhamento dos cursos; e organização de publicações de trabalhos relacionados ao curso.

8. Carga Horária

O Curso de Especialização em Análise da Constitucionalidade terá uma duração de 402 horas-aula presenciais. As horas relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (aproximadamente 60h) não estão computadas no total de horas do Curso.

9. Período e Periodicidade

- Turno: noturno;
- Duração: até 20 meses
- Aulas: 2ª e 5ª – 19h às 22h15, 6ª – 15h às 18h15 – sempre que necessário

10. Conteúdo Programático

10.1 Grade de disciplinas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÓDULO
AC-01	Teoria Geral do Direito	30	Básico I
AC-02	Teoria Política	30	Básico I
AC-03	Pesquisa Jurídica – TCC – módulos 1 e 2	42	Especial
AC-04	Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade	42	Básico II
AC-05	Teoria da Constituição	30	Básico II
AC-06	Hermenêutica Constitucional	30	Básico II

AC-07	Controle de Constitucionalidade 1	42	Avançado
AC-08	Controle de Constitucionalidade 2	42	Avançado
AC-09	Controle de Constitucionalidade 3	42	Avançado
AC-10	Controle de Constitucionalidade do processo legislativo	24	Avançado
AC-11	Tópicos Especiais 1	24	Especial
AC-12	Tópicos Especiais 2	24	Especial
	TOTAL	402	

10.2 Ementas das disciplinas

AC-01: Teoria Geral do Direito

A racionalidade moderna e a emergência da Ciência do Direito. Teoria da norma: atributos, contornos, aplicação. Correntes do jusnaturalismo. A ascensão do positivismo em suas diversas vertentes. Origem e transformações das instituições jurídicas. Análise e investigação sobre a normatividade social e a normatividade jurídica. Estudo das formações e atuação dos ordenamentos jurídicos e da determinação do Direito na Sociedade. Pós-positivismo e neoconstitucionalismo.

AC-02: Teoria Política

Contribuições clássicas da teoria política moderna, entre o contexto do Renascimento e meados do século XIX. Maquiavel e o Estado moderno. O republicanismo moderno (Harrington, Milton, Morus). Vertentes do contratualismo (Hobbes, Locke, Rousseau). Conservadorismo e liberalismo na Europa (Burke, Montesquieu, Tocqueville e Mill). Marx e o marxismo. Os “federalistas” e a revolução americana (Madison, Jay, Hamilton).

AC-03: Pesquisa Jurídica – Trabalho de Conclusão de Curso – módulos 1 e 2

Epistemologia. Metodologia das Ciências Humanas. Técnicas de pesquisa em Direito. Utilização do Estudo de Caso como instrumento de investigação, que permite ao aluno relacionar o conteúdo acadêmico à prática profissional, através da investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações. Para tal, será necessário a determinação dos pontos críticos; estabelecimento dos contatos para entrada em campo e localização das fontes de dados que serão necessárias ao estudo. Escolha do caso, determinando o foco da investigação. Coleta, seleção, análise e interpretação dos dados. Análise sistemática e elaboração de relatórios parciais e final do caso. Normas da ABNT. Redação técnico-científica. Estrutura e elementos do estudo de caso. Elaboração, formatação e conclusão dos estudos de casos. O professor titular da disciplina contará com a colaboração de 3 professores orientadores, posteriormente selecionados, que irão trabalhar, 20h/a cada um, com a turma ou partes da turma.

AC-04: Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade

Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade. Controle político, jurisdicional e administrativo. A questão da legitimidade da jurisdição constitucional e a dignidade da legislação. Modelos de controle de constitucionalidade no mundo. Controle jurisdicional: os modelos norte-americano e austríaco. Evolução do controle de constitucionalidade no mundo e no Brasil. Sistemas e classificação do controle de constitucionalidade.

AC-05: Teoria da Constituição

As linhas-mestras da teoria da Constituição. Constituição no sentido formal e material. As teorias sobre o poder constituinte. Aspectos ligados à mutação e à reforma constitucional. O constitucionalismo do pós-guerra: Konrad Hesse, Peter Häberle, Friedrich Müller, Robert Alexy e Klaus Günther. Espécies de inconstitucionalidade.

AC-06: Hermenêutica Constitucional

Vertentes da teoria hermenêutica. Origens. Kelsen e o método positivista. Dworkin e os princípios constitucionais. Habermas e a teoria crítica. As possibilidades, desafios e riscos postos à hermenêutica constitucional na contemporaneidade. Métodos, princípios e limites da interpretação constitucional.

AC-07: Controle de Constitucionalidade 1

Controle jurisdicional de constitucionalidade das leis no direito brasileiro. Aspectos históricos. Controle concentrado: instrumentos, legitimidade, limites. Controle difuso: formas, legitimidade e limites.

AC-08: Controle de Constitucionalidade 2

Controle de constitucionalidade por órgãos não-jurisdicionais: controle legislativo, executivo e dos tribunais de contas. Peculiaridades, legitimidade e limites. A análise de constitucionalidade prévia.

AC-09: Controle de Constitucionalidade 3

Controle da omissão inconstitucional. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Efeitos objetivos, subjetivos e temporais. Eficácia erga omnes e efeito vinculante. Modulação temporal de efeitos (nulidade e anulabilidade das normas inconstitucionais).

AC-10: Controle de Constitucionalidade do Processo Legislativo

Controle preventivo de constitucionalidade. O exame de constitucionalidade feito pelas Casas do Congresso Nacional, em especial por suas Comissões de Constituição e Justiça.

AC-11: Tópicos Especiais 1 – Estudos de Casos de Análise de Constitucionalidade no Legislativo

O papel das comissões de constituição e justiça. Análise de legalidade, juridicidade, regimentalidade e constitucionalidade. Estudos de casos relevantes.

AC-12: Tópicos Especiais 2 – Diálogos Institucionais na Análise de Constitucionalidade

Novas técnicas de decisão na jurisdição constitucional: interpretação conforme, nulidade parcial sem redução de texto, inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade, apelo ao legislador. Diálogos entre poderes: a rejeição do veto por inconstitucionalidade. Controle jurisdicional de constitucionalidade do processo legislativo. Diálogos entre os poderes.

11. Corpo Docente

O corpo docente será constituído, preferencialmente, por servidores do quadro do Senado Federal, sem prejuízo da participação de professores convidados de outras instituições. Integram, também, o corpo docente aqueles que desempenham atividades educacionais na qualidade de orientadores, avaliadores e demais atividades pedagógicas.

Os docentes são selecionados por meio do Banco de Talentos do Senado Federal, em época definida por edital amplamente divulgado na Casa, levando-se em conta titulação, experiência docente, pedagógica e profissional. Além de ministrar aulas, os docentes podem participar dos programas de pesquisa e extensão, orientação e avaliação de trabalhos acadêmicos, assim como de outras atividades educacionais.

12. Metodologia

A proposta didático-pedagógica busca propiciar condições para a produção, integração e disseminação do conhecimento para aprimorar o Legislativo em benefício da sociedade, propondo condições para uma aprendizagem ativa e colaborativa, na qual a interação entre fundamentos teóricos e práticos será estimulada.

Nesse contexto, a dinâmica em sala de aula partirá da definição de conteúdos teóricos e conceituais, abordando em seguida, necessariamente, as práticas do direito. O curso será realizado majoritariamente em sala de aula. As atividades pedagógicas serão apoiadas em aulas expositivas e dialogadas, debates, leitura crítica de textos, exercícios de simulação e análise de problemas reais, trabalhos individuais e/ou em grupo, podendo ser desenvolvidos também estudos de caso e pesquisas de campo, seminários e palestras com outros profissionais internos ou externos.

Além das atividades letivas, outro ponto essencial ao sucesso do curso é o desenvolvimento, pelo aluno, de um projeto de pesquisa vinculado às práticas de trabalho, seja de intervenção ou de investigação, que implicará maior envolvimento com o programa de formação e culminará na elaboração do trabalho de conclusão de curso, essencial à obtenção do certificado de Especialista.

Os conteúdos definidos não serão abordados apenas de modo expositivo, mas, principalmente, de forma a permitir que os discentes desenvolvam sua capacidade crítica de interpretação e reflexão, associando os conteúdos às práticas cotidianas de trabalho e valorizando o desempenho da função pública. O aperfeiçoamento da dimensão humana do trabalho é, para as organizações burocráticas, como um dos pilares de sustentação da estratégia organizacional.

13. Interdisciplinaridade

A apresentação do conteúdo do curso abrange não apenas a área do Direito propriamente dita, mas também diversas áreas complementares, como Filosofia, Sociologia, História e Ciência Política, que serão integradas de modo natural em face da interconexão dos assuntos a serem abordados.

Em um programa com essas características, a interdisciplinaridade é elemento inerente, devido a suas disciplinas permearem diversas áreas do conhecimento. A relação entre matérias deverá ser assegurada na definição dos conteúdos. O diálogo entre as áreas envolvidas também será garantido durante a elaboração e desenvolvimento do projeto que dará origem ao trabalho de conclusão do curso, que, mesmo situado em uma área específica, deverá estar associado a todo o conjunto das disciplinas do curso.

14. Atividades Complementares

As atividades complementares não se encontram contabilizadas na carga horária total do curso. Essas atividades preveem cursos, congressos, seminários, palestras internas e externas, em áreas temáticas da atualidade e relevantes ao curso, podendo ser indicadas pela coordenação. Essas atividades respeitarão a disponibilidade dos alunos e professores, bem como o interesse do Programa em andamento.

15. Tecnologia

Além das aulas presenciais desenvolvidas com apoio de diversos recursos (quadro branco, projetor, TV, computador, vídeo, DVD e equipamento de áudio e flip chart), os alunos contarão com o apoio de ambiente virtual contendo todo o programa, planos de ensino, bibliografia e fórum de discussão. Poderá haver, ainda, lista de e-mails e telefones, mediante vontade e disponibilidade da turma, a fim de agilizar e facilitar a comunicação e distribuição de informações.

16. Infraestrutura Física

As aulas ocorrerão no prédio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), anexo II do Senado Federal. Esse ambiente também comporta a equipe administrativa e pedagógica, aproximando o contato entre alunos e corpo docente. As quatro salas de aula existentes têm capacidade para até trinta e cinco alunos cada, e estão equipadas com quadro branco, projetor, TV, computador, vídeo, DVD, equipamento de áudio e flip chart.

Além das salas de aula, há um laboratório de informática composto por doze microcomputadores e um auditório com capacidade para até cinquenta pessoas que dispõe de equipamentos semelhantes aos das salas de aula, incluindo microfone. Sempre que necessário, dependendo das características do curso ou evento a ser realizado, o ILB poderá utilizar outros espaços físicos do Senado Federal, como auditórios, salas para videoconferência etc.

Os alunos contam, ainda, com os serviços oferecidos pela Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, que dispõe de acervo com cerca de 60% das obras na área de Direito. A Biblioteca disponibiliza aproximadamente 278.000 livros, 6.000 títulos de periódicos, 8.000 obras raras, 3 milhões de recortes de jornais, Coleção Senador Luiz Viana Filho com 12.000 volumes, Coleção de Depósito Legal, com as obras editadas pelo Senado Federal, e biblioteca digital, com cerca de 250.000 documentos em texto completo.

17. Seleção e Matrícula

A seleção dos candidatos será feita por meio de edital, observando o cumprimento das exigências formais mínimas, e avaliação de conhecimentos. Será designada comissão para realizar essa avaliação, mediante critérios previamente estabelecidos e divulgados no edital. A avaliação será realizada em data única, não havendo segunda chamada em qualquer hipótese.

A classificação obedecerá à ordem decrescente dos resultados quantitativos obtidos pelos alunos na avaliação dos conhecimentos. Essa classificação não ultrapassará o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de aproveitamento definidos pela comissão. Ressalta-se que a classificação do candidato será válida exclusivamente para matrícula no curso e turma para o qual se inscreveu previamente. Para a realização da inscrição, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no regulamento de participação dos cursos de Pós-Graduação do ILB.

18. Sistemas de Avaliação:

18.1 Avaliação da aprendizagem

Haverá avaliação da aprendizagem do aluno por disciplina, levando em conta sua assiduidade e aproveitamento. Para obter aprovação em cada disciplina, além da frequência mínima, cada aluno deverá atingir os objetivos de aprendizagem e desempenho propostos no plano de ensino. Os alunos serão avaliados mediante a aplicação de atividades estipuladas pelo facilitador de aprendizagem, apresentadas no plano de aula no primeiro dia de aula de cada disciplina.

A aprendizagem poderá ser avaliada mediante provas, trabalhos individuais ou em grupo, participação em sala de aula ou outros instrumentos definidos pelos professores. Espera-se que a avaliação seja realizada por meio de mais de um instrumento desde que atestem o efetivo aprendizado dos alunos.

Em consonância com os arts. 18 e 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do ILB, após a conclusão de cada disciplina, o aluno poderá obter nota entre **0 a 10**, acompanhados de apenas **uma** casa decimal. O aluno deverá obter ao final de cada disciplina, nota final **igual** ou **superior** a **6,0** (seis), frequência **igual** ou **superior** a **75%** do total de aulas, assim como menção “aprovado” (nota mínima 6,0) no trabalho escrito e na apresentação oral do TCC.

O aluno poderá apresentar recurso ao resultado da avaliação de cada disciplina, a ser interposto exclusivamente pelo interessado na secretaria do curso, nos **5** (cinco) dias úteis a contar do **dia seguinte à divulgação** do resultado da avaliação. Nos casos de provas, o aluno poderá pedir vistas. Depois de esgotado o prazo para apresentação do recurso, a Coordenação Pedagógica do curso notificará a decisão do professor em até 10 dias úteis.

18.2 Autoavaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela condução dos processos de avaliação internos do ILB bem como por sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O processo de autoavaliação será feito de modo amplo, contínuo e cíclico, almejando ter seu nível de complexidade aumentado ao longo do tempo, conforme ampliação dos cursos oferecidos. Esse processo pretende avaliar e analisar aspectos relevantes para a Instituição, buscando o desenvolvimento integral e a melhoria constante na qualidade do processo educacional do Instituto Legislativo Brasileiro.

A CPA do ILB pretende envolver alunos, professores, funcionários, gestores, egressos e representantes da sociedade (Sindilegis) para discussão do processo de autoavaliação e para elaboração de instrumentos de pesquisa e relatórios. Busca a efetiva mensuração da qualidade dos processos vinculados aos programas de ensino desenvolvidos bem como a avaliação dos instrumentos empregados.

19. Controle de Frequência

A frequência dos alunos às aulas é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% da carga horária de cada atividade. Essa frequência será controlada por meio de formulário próprio, não sendo permitido o abono de faltas, exceto nos casos previstos

em lei. O aluno que não obtiver a frequência mínima exigida do total das aulas ou atividades programadas será reprovado por falta (RF).

20. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:

O projeto final do curso é baseado na Utilização do Estudo de Caso como instrumento de investigação, que permite ao aluno relacionar o conteúdo acadêmico à prática profissional, através da investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada, em conjunto com o respectivo professor titular da disciplina de TCC, apoiado pelos professores orientadores. Tal trabalho, deverá permitir ao aluno relacionar o conteúdo acadêmico à prática profissional. Para tal, será necessário que o aluno empregue todo o conteúdo aprendido nas demais disciplinas. O professor titular da disciplina contará com a colaboração de 3 professores orientadores, posteriormente selecionados, que irão trabalhar, 20h/a cada um, com a turma ou partes da turma.

Os TCCs apresentados recebem do professor titular, em conjunto com os orientadores, as menções “aprovado”, “em reformulação”, ou “reprovado”. Os critérios de formalização e avaliação deverão constar do Edital do Curso. Em caso de “reformulação”, as modificações sugeridas devem ser efetuadas pelo discente no prazo determinado pelo professor titular, não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, e reapresentadas, para que o professor titular ateste a validade das modificações realizadas, aprovando-as ou não.

21. Certificação

O curso será certificado pelo próprio Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá obter menção e frequências mínimos necessários, assim como deverá ser “aprovado” no Trabalho de Conclusão do Curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas.

22. Indicadores de Desempenho

- Indicadores de resultados:

Indicador	Fórmula	Meta
Vagas preenchidas	$\text{Alunos matriculados} * 100 / \text{vagas disponíveis}$	100%

Indicador	Fórmula	Meta
Evasão esperada	$\text{Desistência} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\leq 10\%$
Alunos formados	$\text{Alunos formados} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\geq 85\%$
Alunos reprovados	$\text{Alunos reprovados} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\leq 5\%$
Publicações do corpo discente de monografias e/ou artigos	$\text{Trabalhos publicados} * 100 / \text{alunos formados}$	90%
Rendimento médio por disciplina	$\sum \text{notas finais da disciplina} * 100 / \text{alunos regulares}$	$\geq 70\%$
Rendimento médio do TCC	$\sum \text{notas finais do TCC} * 100 / \text{TCC avaliado em Banca}$	$\geq 70\%$
Rendimento médio por curso	$\sum \text{Rendimento médio por disciplina} / \text{quantidade de disciplinas do curso}$	$\geq 70\%$
Frequência média observada por disciplina	$\sum \text{de frequência dos alunos da disciplina} / \text{alunos regulares}$	$\geq 80\%$
Frequência média observada no curso	$\sum \text{de Frequência média observada por disciplina} / \text{quantidade de disciplinas do curso}$	$\geq 80\%$

- Indicadores de infraestrutura:

Indicador	Fórmula	Meta
Instalações Gerais	$\sum \text{dos quesitos de "Instalações Gerais"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$
Sala de Aula	$\sum \text{dos quesitos de "Sala de Aula"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$
Serviços	$\sum \text{dos quesitos de "Serviços"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$
Biblioteca	$\sum \text{dos quesitos de "Biblioteca"} \text{ avaliados como } \geq \text{"bom"} / \text{quantidade total de formulários}$	$\geq 80\%$

Coordenação	Σ dos quesitos de “Coordenação” avaliados como \geq “bom” / quantidade total de formulários	$\geq 80\%$
-------------	--	-------------

- Indicadores de efetividade do curso:

Indicador	Fórmula	Meta
Disciplinas	Σ das disciplinas avaliadas como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Material instrucional	Σ dos materiais instrucionais das disciplinas avaliados como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Corpo docente	Σ dos professores avaliados como \geq “bom” / quantidade total de professores	$\geq 80\%$
Impacto Profissional	Σ dos impactos profissionais das disciplinas avaliados como \geq “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$